

Quadro de Competências e Regime Jurídico do Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e Freguesias, Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, Lei n.º 58/2008 de 9 de Setembro.

Regime de Vinculação Carreiras e Remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, aprovado pela Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009 de 03 de Setembro

Contrato de Trabalho em Funções Públicas, Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro

Código do Procedimento Administrativo

Sistema Integrado da Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B/2007 de 28 de Dezembro, e adaptado à Administração Local pelo Decreto — Regularizar n.º 18/2009 de 4 de Setembro

Sistema de Gestão da Qualidade — Norma ISO 9001

Avaliação Psicológica (AP): visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido.

Avaliação Curricular (AC): visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

Entrevista Avaliação de Competências (EAC): visa avaliar, numa relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

Ordenação Final (OF): dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos dois métodos de selecção que será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efectuada através da seguinte fórmula:

$$OF = 0,70 PC + 0,30 AP$$

$$OF = 0,55 AC + 0,45 EAC$$

em que:

OF = Ordenação Final

PC = Prova de conhecimentos

AP = Avaliação Psicológica

AC = Avaliação Curricular

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

15 — Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

16 — A publicação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, disponibilizada na funcionalidade “recursos humanos” (www.cm-trancoso.pt).

17 — Em situação de igualdade de valoração, aplica-se o disposto do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

18 — Exclusão e notificação dos candidatos nos termos do n.º 1 do artigo 30 da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do mesmo artigo para realização de audiência nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

19 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicitada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público nas instalações da Câmara Municipal de Trancoso e disponibilizada na página electrónica da Câmara.

20 — De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, na página electrónica da Câmara Municipal de Trancoso, por extracto, a partir da data da publicação no *Diário da República* e em Jornal de expansão nacional, também por extracto, no prazo máximo de 3 dias contados da mesma data.

21 — Quota de emprego — De acordo com o n.º 3 do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

22 — As falsas declarações prestadas serão punidas nos termos da lei.

23 — Composição do Júri:

Presidente — Dr. Francisco José Correia Coelho, Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Trancoso

Vogais efectivos — Dr. Fernando Tavares Delgado, Director de Departamento da Administração Geral da Câmara Municipal de Trancoso

e Dr.ª Carla Sofia Gil Ribeiro Saraiva Gamboa, Técnico Superior da Câmara Municipal de Trancoso.

Vogais suplentes — Eng.º Victor Jorge Almeida Ribeiro da Silva, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Trancoso, Eng.º João Manuel Oliveira Agante Mano, Técnico Superior da Câmara Municipal de Trancoso.

Sendo designado o 1.º Vogal Efectivo para substituir o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos.

24 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

26 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Saraiva Sarmiento*.

303640897

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

Aviso n.º 17692/2010

Dando cumprimento ao disposto nos artigos 20.º e 21.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro, torna-se público que, por despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal de 16 de Agosto de 2010 e, na sequência do procedimento concursal comum, para um lugar da carreira de técnico superior — categoria de técnico superior (Gestão do Território) na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no *Diário República*, 2.ª série n.º 55 de 2010.03.19 — aviso n.º 5832/2010 — referência 5, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos das Leis retrocitadas e, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com início de funções em 16 de Agosto de 2010, com a trabalhadora Silvana Alexandrina dos Santos Rodrigues, técnico superior (Gestão do Território), com a remuneração mensal ilíquida de €1407,45, correspondente à 3.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 19, da tabela remuneratória única.

Para efeitos do estipulado no artigo 73.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugado com os n.ºs 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nos termos do já referido despacho, foram nomeados para júri do período experimental, os elementos que constituíram o júri do procedimento concursal.

Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

Vila Pouca de Aguiar, 31 de Agosto de 2010. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Dr. António Alberto Pires Aguiar Machado*.

303646559

MUNICÍPIO DE VOUZELA

Aviso (extracto) n.º 17693/2010

Alteração obrigatória de posicionamento remuneratório

Para os devidos efeitos se torna público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do n.º 3, artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com efeitos a 01 de Janeiro de 2010, em resultado da alteração obrigatória de posicionamento remuneratório prevista no n.º 6 do artigo 47.º, conjugado com o artigo 113.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro com a trabalhadora: Regina Maria da Costa Oliveira Marques, Assistente Técnico, passando da Posição 5, Nível Intermédio entre 10 e 11, para a Posição 6, Nível 11.

Paços do Município de Vouzela, 12 de Julho de 2010. — O Presidente da Câmara, *Armindo Telmo Antunes Ferreira*.

303627329

FREGUESIA DE ALBUFEIRA

Aviso n.º 17694/2010

Lista unitária de ordenação final

Nos termos e para os efeitos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de

ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 12 de Março de 2010, depois de homologada por meu despacho, datado de 27 de Agosto de 2010:

- 1.º Angélica Maria Monteiro Soares Zeferino — 18,75 valores;
- 2.º Urânia Francisco Simões — 18,50 valores;
- 3.º Maria da Graça Estêvão Martins Branco — 15,75 valores;
- 4.º Nelson António Teixeira Cavaco — 15,25 valores;
- 5.º Telma Castro Matos Santos Ventura — 15,00 valores;
- 6.º Marisa Alexandra Silva Paulo — 14,75 valores;
- 7.º Eduarda Maria Cruz Martins Baião — 14,25 valores;
- 8.º Sara Cristina Heitor Pinto Pereira — 14,00 valores;
- 9.º Marta Sofia Batista dos Santos — 13,75 valores;
- 10.º Carla Filipa Vieira da Silva — 13,50 valores;
- 11.º Célia Maria Guerreiro Gomes Branco — 13,50 valores;
- 12.º Susana da Costa Vale — 13,50 valores;
- 13.º Vítor Manuel de Magalhães Soares Sizudo — 13,50 valores;
- 14.º Arminda Maria Santos Palhaço Duarte — 12,25 valores;
- 15.º Luis Miguel Marques da Silva — 12,25 valores;
- 16.º Marta Josefina Pimenta Henriques — 12,25 valores;
- 17.º Cíntia Cristina Morais Henrique Borralho — 11,00 valores.

A lista Unitária de Ordenação Final foi notificada aos candidatos, por ofício registado, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações da sede desta Junta de Freguesia e disponibilizada na página electrónica em www.jf-albufeira.pt nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

De acordo com o n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, do despacho de homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico.

Junta de Freguesia, aos 27 de Agosto de 2010. — Por delegação do Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira, o Presidente, *Helder Sousa*.

303639277

FREGUESIA DE ALFORNELOS

Aviso n.º 17695/2010

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

1 — Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico (Referência B), do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Alfozinhos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, Aviso n.º 10969/2010, de 1 de Junho.

- 1.º Patrícia Sofia Coelho Lourenço Enes — 13,48 valores
- 2.º Sofia Cristina Almeida Pepino — 12,15 valores
- 3.º Fernanda Maria Afonso Lisboa — 11,01 valores

2 — A Lista Unitária de Ordenação final, homologada por deliberação da Junta de Freguesia de Alfozinhos, foi notificada aos candidatos e encontra-se afixada em local visível e público das instalações da Junta de Freguesia.

3 — Da deliberação de homologação da respectiva lista pode ser interposto recurso tutelar nos termos do artigo 39.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

Alfozinhos, 31 de Agosto de 2010. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Jorge Manuel da Conceição Nunes*.

303647936

FREGUESIA DE CAMBAS

Aviso n.º 17696/2010

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do Procedimento concursal comum de recrutamento em regime de contrato em funções públicas, a termo resolutivo certo de um Assistente Operacional para exercer fun-

ções de Apoio Administrativo, aberto pelo Aviso n.º 7415/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 71 — 13 de Abril de 2010:

- 1 — Carla Rodrigues Mendes Chamiça — 12,18 valores

A presente lista unitária foi objecto de homologação por Deliberação da Junta de Freguesia de 26 de Julho de 2010, tendo sido igualmente publicitadas e notificadas nos termos, respectivamente, dos n.ºs 6 e 5 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Cambas, 27 de Julho de 2010. — O Presidente da Junta de Freguesia, *José Mendes Dias*.

303645732

FREGUESIA DE MACINHATA DO VOUGA

Aviso n.º 17697/2010

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Macinhata do Vouga, de 31 de Agosto de 2010, em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que na sequência do respectivo procedimento concursal, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 108, de 4 de Junho de 2010, foi celebrado o contrato em funções públicas por tempo indeterminado com a trabalhadora, Paula Sofia Pires Alferes, na carreira e categoria de Assistente Operacional, em funções de Auxiliar Administrativo, com a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 2, actualmente em Euros 532.08, da tabela remuneratória única, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2010.

Freguesia de Macinhata do Vouga, 1 de Setembro de 2010. — O Presidente da Freguesia, *Armando Paulo de Almeida Galhano*.

303648624

FREGUESIA DE PORTO COVO

Aviso n.º 17698/2010

Para os devidos efeitos, se torna público que, por deliberação da Junta de 22 de Junho de 2010, e de acordo com o artigo 40.º, da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e após negociação salarial, foi deliberado efectuar Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado com as candidatas que se encontram na reserva de recrutamento dos Procedimentos Concursais Comuns para Contratação de Assistentes Operacionais — PT — Auxiliar de Acção Educativa, no regime de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, publicado no D.R., 2.ª série, N.º 76, de 20 de Abril de 2010, com: Maria José Rosa e Maria do Rosário dos Santos Jorge Pratas, correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 2 da tabela remuneratória única, com início a 1 de Julho de 2010.

26.08.2010. — O Presidente, *Luís Manuel Gil*.

303649507

Aviso n.º 17699/2010

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1, do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência dos Procedimentos Concursais Comuns para Contratação de Assistentes Operacionais, no regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com efeitos a partir de 01 de Julho de 2010, nos termos do artigo 72.º do regime da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com:

Ana Lúcia Malveiro Pereira — PT — Auxiliar de Acção Educativa — cuja remuneração corresponde à 2.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 2 da tabela remuneratória única, com início a 1 de Julho de 2010.

José Inácio de Brito de Graça Silva — PT- Motorista — cuja remuneração corresponde à 3.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 2 da tabela remuneratória única, com início a 1 de Julho de 2010

26 de Agosto de 2010. — O Presidente, *Luís Manuel Gil*.

303649142